



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVA

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 02/2026

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano, Transportes, Agricultura, Meio Ambiente e Proteção Animal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 02/2026, a seguinte Emenda Modificativa:

Altera o Art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.851, de 18 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 09 de março de 2026.



JOÃO DOS SANTOS
Presidente



FRANCISCO DA ROCHA SOUSA
Vice-Presidente



JOSÉ MARIA RAFALSKI
Membro



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>